

Boletim de Serviço

Nº 353, de 27 de outubro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria SEI nº 126, de 21 de outubro de 2021	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria SEI nº 127, de 25 de outubro de 2021	4
Portaria SEI nº 128, de 25 de outubro de 2021	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
ALTERAÇÃO	6
Portaria SEI nº 152, de 20 de outubro de 2021	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria SEI nº 154, de 22 de outubro de 2021	6
Portaria SEI nº 155, de 22 de outubro de 2021	8
Portaria SEI nº 156, de 22 de outubro de 2021	9
Portaria SEI nº 157, de 22 de outubro de 2021	10
Portaria SEI nº 158, de 25 de outubro de 2021	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
DESIGNAÇÃO	12
Portaria SEI nº 236, de 18 de outubro de 2021	12
Portaria SEI nº 241, de 26 de outubro de 2021	12
LOTAÇÃO.....	13
Portaria SEI nº 237, de 19 de outubro de 2021	13
Portaria SEI nº 238, de 19 de outubro de 2021	13
Portaria SEI nº 239, de 19 de outubro de 2021	14
Portaria SEI nº 240, de 22 de outubro de 2021	14

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 126, de 21 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão Anual de Inventário de Estoques do HU/Univasf, conforme abaixo:

I. EXCLUIR os nomes dos empregados abaixo da referida comissão:

- a. Alan Silva Chaves, SIAPE nº 2188879;
- b. Priscila Dayane Marques Carvalho, SIAPE nº 3121317;
- c. Alex da Silva Costa, SIAPE nº 2184740;
- d. Monique da Silva Ribeiro, SIAPE nº 2190509.

II. INCLUIR os nomes dos empregados abaixo na referida comissão:

- a. Andrey Tavares da Silva, SIAPE nº 1673236, como Presidente;
- b. Maria Ester Ramos Silva Santos, SIAPE nº 1233121, Equipe de Levantamento (Farmácia);
- c. Lidineia da Silva Oliveira, SIAPE nº 2159639, Equipe de Levantamento (Almoxarifado);
- d. Osana dos Santos Cardoso, SIAPE nº 2243894, Equipe Multidisciplinar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 127, de 25 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista

pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marcos Ramon Ribeiro dos Santos Mendes, Enfermeiro Assistencial, SIAPE 2137915, para atuar como Comissário e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.012098/2021-59, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 128, de 25 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Doutor Washington Antonio de Barros- HU-UNIVASF, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	HEITOR BEZERRA LEITE
	Suplente	KATIANE AMORIM COELHO
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	KATIA REGINA DE OLIVEIRA
	Suplente	MARIA LUCIANA BRASIL DE LIMA SOUZA
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	AMANDA RENATO DE ALMEIDA
	Suplente	FABIO OLIVEIRA LIMA

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 152, de 20 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da EPC para aquisição de insumos de laboratório para a Agência Transfusional, instituída pela Portaria-SEI nº 147, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 08 de outubro de 2021, conforme informação abaixo:

I - INCLUIR o nome da empregada abaixo:

Alex Bispo dos Santos, matrícula SIAPE nº 2204532, CPF: ***.943.995-**.

II – EXCLUIR o nome da empregada abaixo:

Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: ***.968.233-**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo
DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 154, de 22 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão

foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição por **Adesão a ata de registro de preço** do medicamento padronizado: Heparina sódica; 5.000 UI/0,25 mL; solução injetável, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição por **Adesão a ata de registro de preço** do medicamento padronizado: Heparina sódica; 5.000 UI/0,25 mL; solução injetável e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: *****.748.945-****;
- II. Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes, matrícula SIAPE 1818906, CPF: *****.274.614-****;
- III. Ozélia Aline Silva, matrícula SIAPE 2233742, CPF: *****.144.458-****;
- IV. Vitória Maísa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 2995361, CPF: *****.802.014-****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 155, de 22 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição por **Adesão a ata de registro de preço** do medicamento padronizado: Alteplase; 50 mg; pó liofilizado injetável, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição por **Adesão a ata de registro de preço** do medicamento padronizado: Alteplase; 50 mg; pó liofilizado injetável e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: ***.748.945-**;
- II. Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes, matrícula SIAPE 1818906, CPF: ***.274.614-**;
- III. Ozélia Aline Silva, matrícula SIAPE 2233742, CPF: ***.144.458-**;
- IV. Vitória Máisa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 2995361, CPF: ***.802.014-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 156, de 22 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição por **Adesão a ata de registro de preço** do medicamento padronizado: Alteplase; 10 mg; pó liofilizado injetável, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição por **Adesão a ata de registro de preço** do medicamento padronizado: Alteplase; 10 mg; pó liofilizado injetável e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: ***.748.945-**;
- II. Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes, matrícula SIAPE 1818906, CPF: ***.274.614-**;
- III. Ozélia Aline Silva, matrícula SIAPE 2233742, CPF: ***.144.458-**;
- IV. Vitória Máisa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 2995361, CPF: ***.802.014-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 157, de 22 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de aquisição: de duas torres de vídeo laparoscópica cada uma composta por monitor, micro câmara (processadora e cabeça), fonte de luz, insuflador de co2, laparoscópico (ótica) (02), cabo de fibra (02), pinças diversas e armário de vídeo, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de aquisição: de duas torres de vídeo laparoscópica cada uma composta por monitor, microcâmara (processadora e cabeça), fonte de luz, insuflador de co2, laparoscópico (ótica) (02), cabo de fibra (02), pinças diversas e armário de vídeo e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: ***.968.233 -**;
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: ***.896.644 -**;
- III. Lucyo Flavio Bezerra Diniz, matrícula SIAPE nº 1782051, CPF: ***.464.173 -**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 158, de 25 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição por Adesão a ata de registro de preço do medicamento padronizado: Furosemida; 10 mg/mL; solução injetável, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição por Adesão a ata de registro de preço do medicamento padronizado: Furosemida; 10 mg/mL; solução injetável e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Izabella Maria Pereira Virginio Gomes, matrícula SIAPE 1818906, CPF: ***.274.614-**,
- II. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: ***.748.945-**,
- III. Ozélia Aline Silva, matrícula SIAPE 2233742, CPF: ***.144.458-**, e
- IV. Vitória Maísa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 2995361, CPF: ***.802.014-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 236, de 18 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 5 ([16917351](#)), resolve:

Art. 1º Designar NEMORA LIGIA DE SOUSA SANTANA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2259672, como substituta no cargo de Chefe de Setor de Urgência e Emergência, nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 049, de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 241, de 26 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 5 ([16917351](#)), resolve:

Art. 1º Designar NEMORA LIGIA DE SOUSA SANTANA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2259672, como substituta no cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela chefe substituta, a contar de 1ª de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se a Portaria-SEI nº 049, de 14 de abril de 2020, e a Portaria-SEI nº 236, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 237, de 19 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI ([16892898](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir 01.10.2021, a empregada SIANE ROCHA DE ALMEIDA PINHEIRO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3193945, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 238, de 19 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI ([16892898](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir 13.10.2021, a empregada CRISTIANA ALVES FERREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3253995, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 239, de 19 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI (16892591), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir 15.10.2021, o empregado CARLOS RONALDO MATOS ANDRADE JUNIOR, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3189997, contratado através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Centro Cirúrgico/CME, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de 15 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 240, de 22 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada

pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 21 (16889966), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir 18.10.2021, os empregados abaixo citados, na Gerência de Atenção à Saúde:

Nome	Cargo	SIAPE
ANDREIA GOMES MOREIRA	Cirurgiã- Dentista	1859335
FRANCISCO HENRIQUE FERRAZ	Médico- Oftalmologista	2300498
ILSON DE OLIVEIRA LUNA	Técnico em Óptica	1250155
MOISES DE MORAIS VIANA JUNIOR	Técnico em Saúde Bucal	2300322

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos empregados no referido setor a partir de 18.10.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas